



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 290, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Prorroga os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída por meio da [Portaria PRR2 Nº 170, de 22 de maio de 2018](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#),

Considerando todo o relatado no memorando MEMO PRR/RJ/CS/Nº 24/2018, no qual a comissão de sindicância solicita a prorrogação de prazo.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela [Portaria PRR2 Nº 170, de 22 de maio de 2018](#), nos termos do art. 145, parágrafo único da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 04/09/2018.

Art. 3º. Dê-se ciência à Comissão de Sindicância e à GGP para publicação.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 set. 2018. Caderno Administrativo, p. 6.](#)